

FORMULÁRIO Nº 13 – <i>ESPECIFICAÇÃO DA DISCIPLINA/ATIVIDADE</i>		
<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>		
<b>PRÁTICA PROFISSIONAL</b>		
<b>NOME DA DISCIPLINA/ATIVIDADE</b>	<b>CÓDIGO</b>	CRIAÇÃO ( X )
PRÁTICA DE SUPERVISÃO EM HOSPEDAGEM E ALIMENTOS & BEBIDAS	STT 00.170	ALTERAÇÃO: NOME ( ) CH ( )
DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO: DEPARTAMENTO DE TURISMO/COORD. HOTELARIA		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 HS    TEÓRICA:    PRÁTICA: 30 HS    ESTÁGIO:		
DISCIPLINA/ATIVIDADE: OBRIGATÓRIA ( X )    OPTATIVA ( )    AC ( )		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE: Capacitar o aluno ao exercício da supervisão de atividades práticas em hotelaria, a partir do monitoramento da condução dos exercícios nos laboratórios de hospedagem e de alimentos e bebidas, sob coordenação docente.		
DESCRIÇÃO DA EMENTA: Monitoramento da condução dos exercícios realizados nos laboratórios de hospedagem e alimentos & bebidas; organização do espaço físico do laboratório; organização e gestão de itens de estoque e do espaço físico do almoxarifado; Procedimento de pedidos para as aulas práticas dos laboratórios de alimentos & bebidas e de hospedagem.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Variável em função do módulo de treinamento e dos exercícios realizados.		

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Julho/2010